



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 19/15

Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 16.104,39, no Orçamento-Programa da AMMVI.

PAULO ROBERTO WEISS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2015 no valor de R\$ 16.104,39 (dezesesseis mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01.002.0004.0122.0001.1002 – Ampliação sede AMMVI	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.612,00
3449000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 12.492,39

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2015:

01.007.0017.0512.0002.1005 – Resíduos Sólidos	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 16.104,39

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 28 de setembro de 2015; 46º Ano de Fundação.

PAULO ROBERTO WEISS

Presidente da AMMVI